



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE DO SETENT. PARANAENSE

CNPJ: 04.956.153/0001-68

Estado do PARANÁ

Exercício: 2019

Pregão Presencial

Ata de Realização do Pregão Presencial nº 26 / 2019

Data e Hora de Abertura da Sessão	Data e Hora de Encerramento da Sessão	Nº da Ata	Nº da Sessão	Posição da Sessão	Tipo do Pregão
26/09/2019 09:00	26/09/2019 09:15	5	5	Sessão Única	Menor Preço por Item
Órgão Interessado CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE DO SETENT. PARANAENSE					Processo /

Objeto

O PRESENTE PREGÃO PRESENCIAL TEM COMO OBJETO A SELEÇÃO DAS MELHORES PROPOSTAS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DOS GASES MEDICINAIS NA ESTRUTURA DO AMBULATÓRIO DO CISAMUSEP, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME ART. 48 E INCISOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 COM REDAÇÃO DETERMINADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014.

Pregoeiro(a)

CARMELITO JUNIOR DELCIELO BENALI - Resolução nº 5/2019 de 08/01/2019

Reuniram-se na sala de licitações do CISAMUSEP, o Pregoeiro e os Membros da Equipe de Apoio, para realizar os procedimentos relativos ao referido Pregão Presencial. Cumpre recordar que a suspensão foi ocasionada em razão da análise das amostras dos materiais. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Pregoeiro abriu a sessão pelo sistema e relatou o não recebimento das amostras da empresa **MARINGÁ HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI**. Diante disso, a Comissão decidiu por: **A) DESCLASSIFICAR** a empresa **MARINGÁ HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI** conforme item 20.10 do Edital, pois não apresentou amostras. **B) CLASSIFICAR** a empresa **RANGEL HOSPITALAR - EIRELI** para o item 40, que deverá entregar até o 3º dia útil subsequente ao da realização da presente sessão, 02 (duas) amostras do item e deverá entregar também a Declaração de Entrega das Amostras (Anexo IX) constando o item, a especificação e a marca de cada amostra apresentada, conforme item 20.3 do Edital, em razão da marca cotada não ser pré-aprovada. Nada mais havendo a tratar, é encerrada a reunião às 9h15min e lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio.

ALESSANDRA DE OLIVEIRA BORGONHONI CARDOSO - Membro

Portaria nº 5/2019 de 08/01/2019

ALINE ALMEIDA DE OLIVEIRA - Suplente

Portaria nº 5/2019 de 08/01/2019

CARMELITO JUNIOR DELCIELO BENALI - Pregoeiro

Portaria nº 5/2019 de 08/01/2019

THAIS GONÇALVES - Membro

Portaria nº 5/2019 de 08/01/2019